

CMU 000488-LEG 19/Ago/2020 11:32

PROJETO DE LEI Nº 063/2020

**DENOMINA “TITO CADEMARTORI” A RUA SITUADA
NO LOTEAMENTO OLAVO RODRIGUES,
ATUALMENTE DENOMINADA “RUA L”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
CONFEREM, DECRETA:

Art. 1º Fica denominado **TITO CADEMARTORI** a rua situada no Loteamento Olavo
Rodrigues, onde atualmente denomina-se Rua L.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Borges de Medeiros, Uruguaiiana, 19 de agosto de 2020.



Rafael Alves
Republicanos

JUSTIFICATIVA:

TITO Cademartori foi casado com Noemi Vargas Cademartori, com quem teve cinco filhos, Vera, Aparecida, Terezinha, Regina e João Batista. A sua pretensão era estudar medicina e preparava-se para tal, quando seu pai Alcides veio a falecer e teve que assumir os negócios da família. Era um entusiasta do Carnaval de Uruguaiiana e sempre colaborou para que o evento. Nunca ocupou cargos públicos em razão das suas intensas atividades no desenvolvimento do Comércio Exterior, sendo um dos primeiros despachantes aduaneiros de Uruguaiiana.

Deixou um legado de trabalho na área, sendo seu nome, ainda hoje, confundido com a empresa que criou e foi perpetuada pelo seu sobrinho Hermeto e filha Regina.

Em 1935, Iniciou suas atividades profissionais no escritório de serviços de sua família, sucedendo ao seu pai, Sr. Alcides Cademartori. Nascia a empresa. A história da Tito teve início em uma época quando expressões como logística, livre-comércio, outsourcing e drawback sequer existiam. A Tito deu a cada uma delas outros significados e outras funcionalidades e, a uma especialmente, deu uma importância incalculável: A CONFIANÇA.

Sabemos que Uruguaiiana conhece esse trabalho, fruto do empenho de várias décadas no seguimento do transporte internacional, o que trouxe geração de empregos e desenvolvimento de Uruguaiiana.



Rafael Alves
Republicanos